



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 80, DE 2005

Apresentada em: 14/3/2005

Aprovada em: 14/3/2005

Reprovada em:

Senhor Presidente,


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador que a esta subscreve requer, atendidas às exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências tendentes melhorar e ampliar a Biblioteca Municipal "Lairton Borges de Miranda Vieira", com salas de vídeo, mobiliários novos, acervo bibliográfico atualizado e acesso à Internet.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, a biblioteca municipal necessita de melhorias para atender seus usuários.

Também é real a necessidade de ampliação do prédio para que se possa dotá-lo de salas de vídeo, mobiliários e aumento do acervo bibliográfico.

Atualmente, é da maior necessidade oferecer aos usuários da biblioteca, a maioria alunos da rede pública, acesso à rede mundial de computadores, que lhes proporcionará novas e amplas fontes de pesquisa, a um custo financeiro relativamente baixo. A Internet é, hoje, o meio mais rápido e eficiente de obtenção de informações.

O Poder Público deve, pois, fazer todos os esforços para promover a inclusão digital em nosso Município, como forma de garantia da cidadania.

Essas as razões que nos leva a solicitar a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2005.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador